Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 888/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 458/2018, QUE DIZ RESPEITO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Com a demanda no atendimento integral às famílias é de fundamental importância a implantação do CRAS para a manutenção das estruturas familiares em comunidades.

Esta solicitação tem a finalidade de facilitar o acesso das famílias que residem nos bairros Litorâneo e Jambeiro, bem como no Residencial Village e comunidades adjacentes, as quais necessitam se descolar até o centro da cidade, aproximadamente 6 km, para obter atendimento, o que vem causando transtornos pois a grande maioria não dispõe de recursos para assumir as despesas com transporte.

Portanto, por se tratar de um órgão de extrema importância, que atende de forma mais ampla, criando oportunidades aos munícipes que precisam do apoio do Estado, solicitamos o apoio dos nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador